



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.941 de 05 de fevereiro de 2001.

PORTARIA Nº 1.941 de 05 de fevereiro de 2001.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO-TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º - Fica admitida a servidora KARLA DE ALMEIDA FANTIN, portadora do RG. 33.593.145-5, para exercer o Emprego Público de Professor de Educação Básica (PEB) B1, para disciplina de Língua Portuguesa, Classe de Emprego B1, do Quadro de Vencimentos do Quadro de Pessoal do Município de Barra Bonita, do Estado de São Paulo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora KARLA DE ALMEIDA FANTIN, portadora do RG. 33.593.145-5, designada para, a partir da presente data, exercer o Emprego Público de Chefe do Setor de Empenho, durante o período que perdurar as férias do titular do mesmo, Srta. Ana Elisa Constâncio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 05 de fevereiro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete